



Rubrica

Fls. 2329

Classif. P.A.

Nº 38.658/2018

**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18.124/2018-SESE03-RPP
MODALIDADE: Educação Básica / Educação Infantil - Creche
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38.658/2018**

PARTICIPES: Município de Guarulhos e Associação e Clube de Mães do Parque Santos Dumont – unidade I

FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO: reajuste do valor per capita em conformidade com a Portaria nº 277/2022, de 06 de dezembro de 2022.

O Secretário de Educação – Alex Viterale de Sousa, em conformidade com o contido na Portaria nº 063/2021-SE, Artigo 40; § 1º; “a”, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 18.124/2018-SESE03-RPP, o que segue:

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação a partir de 1º de janeiro/2023:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

(...)

3.6. VALOR DO “PER CAPITA”: R\$ 728,30 (setecentos e vinte e oito reais e trinta centavos) por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.

3.7. VALOR MENSAL: R\$ 76.471,50 (setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

(...)

3.9. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 3.749,59 (três mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) e **IPU:** R\$ 126,15 (cento e vinte e seis reais e quinze centavos) - (em PARCELAS).

3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL: R\$ 305.886,00 (trezentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais).

3.11. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 344.121,75 (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), sendo o contido dentro deste valor: **R\$ 305.886,00 (trezentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais)** – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e **R\$ 38.235,75 (trinta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, assim distribuídos: **20%** para aquisição de bens permanentes correspondente a **R\$ 7.647,15 (sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quinze centavos)** e a diferença correspondente a **R\$ 30.588,60 (trinta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)**, para demais despesas, conforme quadro abaixo:

	2019		2020	2021	
Repasse	Abril	Outubro	Abril	Maio	Setembro
Permanente	R\$ 6.561,66	R\$ 6.782,79	R\$ 6.782,79	R\$ 6.782,79	R\$ 6.782,79
Consumo	R\$ 26.246,64	R\$ 27.131,16	R\$ 27.131,16	R\$ 27.131,16	R\$ 27.131,16

	2022		2023	
Repasse	Maio	Setembro	Maio	Setembro
Permanente	R\$ 6.782,79	R\$ 6.782,79	R\$ 7.647,15	R\$ 7.647,15
Consumo	R\$ 27.131,16	R\$ 27.131,16	R\$ 30.588,60	R\$ 30.588,60



Rubrica

Fls. 2330

Classif. P.A.

Nº 38.658/2018

3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 4.633.095,12 (quatro milhões, seiscentos e trinta e três mil, noventa e cinco reais e doze centavos), sendo para o exercício de 2023 o valor de **R\$ 965.647,62** (novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

3.13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005

Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 23 de dezembro de 2022.

Alex Viterale de Sousa
Secretário de Educação